

15º Município de Saúde presta aplicação de R\$ 15,3 milhões em obras de infraestrutura no 4º trimestre de 2023



A audiência aconteceu no final do mês passado

A audiência pública para a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, foi promovida no dia 29 de setembro pelo Fundo Municipal de Saúde de Quatro Pontes. O encontro reuniu membros do Conselho Municipal de Saúde, vereadores e servidores da Secretaria de Saúde, na Câmara de Vereadores.

Após a abertura, feita pelo secretário de Saúde, Marco Antônio Wikckert, o relatório foi exposto pela servidora da Secretaria de Saúde, Maria Cristina Carvalho, que explanou sobre os dados do quadrimestre conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que em seu artigo 36, determina: "O gestor do SUS, em cada ente da Federação elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte de recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

Conforme o Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o percentual de

Aplicação e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais Constitucional de no mínimo 15% no ano, no quadrimestre foi de 15,36, dado preliminar. Houve apresentação detalhada dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde.

Referente ao inciso II, não houve auditorias no período. Referente ao inciso III, foram apresentadas os procedimentos e atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde, como consultas, encaminhamentos, exames, dispensação de medicamentos, vacinas, procedimentos odontológicos e da Vigilância em Saúde,

atividades da Estratégia Saúde da Família, encaminhamento ao Ciscopar, internamentos, casos de dengue notificados, confirmados, visitas e bloqueios com aplicação de UVB, entre outras atividades.

Em seguida foi apresentado o relatório do quadrimestre da ouvidoria, com registro de 15 demandas, sendo oito solicitações, três reclamações, três elogios e uma sugestão, todas com total resolatividade. Houve, ainda, apresentação de fotos sobre ações, como Hiperdia (idosos e hipertensos); premiação das agentes de endemias e alunos do projeto contraturno na campanha 'Áqui o

Mosquito Não Entra!', realizada pelo Sistema Fecomércio Sesc Senac PR, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Educação do Paraná, Defesa Civil, Casa Civil, Câmara da Mulher e sindicatos; Encontro de Gestantes e a Campanha do Dia Mundial Sem Tabaco.

Após a apresentação foram respondidos questionamentos e o secretário de Saúde encerrou a audiência agradecendo a presença de todos e destacou a importância das audiências, quando é exposto o andamento das atividades.

| QUATRO PONTES

Câmara aprova projetos e assegura recursos de R\$ 532 mil à administração

Durante sessão ordinária realizada na última segunda-feira (9), a Câmara de Vereadores de Palotina aprovou 15 projetos em turno único, a maioria visando a abertura de crédito adicional especial. O Legislativo autorizou o Executivo a fazer a abertu-

tura de crédito adicional. Os valores são os seguintes:

R\$ 40.000,00 visando a contratação de mais um vigia para Lago Municipal; R\$ 313.062,44 oriundos da Lei Paulo Gustavo que serão utilizados para setor Cultural do município; R\$ 119.758,75 visando pagamento de despesas com folha, contribuições patronais, dos servidores lotados no programa Saúde da Família; R\$ 23.342,00, repassados como complementação federal para pagamento do piso nacional de enfermagem junto ao Consamu e R\$ 37.000,00, visando aquisição de alimentos, vestuário, material de limpeza, higiene pessoal e materiais educativos junto ao serviço de acolhimento de Crianças e Adolescentes.

Em primeiro turno foram aprovados três projetos. Trata-se do PL 265, que autoriza o Executivo Municipal a conceder complementação financeira do Governo Federal aos ocupantes dos cargos de enfermagem, auxiliares, técnicas de enfermagem e parteiras, conforme lei federal nº 14.343 do Piso Nacional da classe. Dois projetos do legislativo foram aprovados. O PL 022, de autoria do vereador Sargento Sidney Alegre, institui cadastro e exigência de certidões negativas de

processo criminal para motoristas de transporte escolar. Outro projeto, 023/2023, de autoria de todos os vereadores, denomina como Rodovia Municipal Antonio Nava a KD-332, trecho que liga, a PR-182 na Comunidade de Esquina Progresso até a KD-123 na Comunidade de Linha Água Branca. Estes projetos serão votados em segundo turno na sessão ordinária do próximo dia 16.

Durante a sessão foi rejeitado o Projeto de Lei 178, do Executivo Municipal, que dispõe sobre delegação de competência para realização de despesas por parte do Poder Executivo Municipal aos secretários municipais em suas respectivas áreas. Votaram contrários os vereadores Rodrigo Ribeiro (MDB), Sargento Sidney Alegre (MDB), Sergey Sendtko (PSD) e Rosangelo Maltauro (PSD). Os votos favoráveis foram dos vereadores Márcia Berno Cecluski (PL), Joarez Negrona (PL) e Thiago Mostachio (PSDB).

Como houve empate na votação o presidente Eurico Fernandes Barbosa (MDB) exerceu o voto minerva. Ele também votou contrário ao projeto. Em primeiro turno foram aprovados três projetos. Trata-se do PL 265, que autoriza o Executivo Municipal a conceder complementação financeira do Governo Federal aos ocupantes dos cargos de enfermagem, auxiliares, técnicas de enfermagem e parteiras, conforme lei federal nº 14.343 do Piso Nacional da classe. Dois projetos do legislativo foram aprovados. O PL 022, de autoria do vereador Sargento Sidney Alegre, institui cadastro e exigência de certidões negativas de

processo criminal para motoristas de transporte escolar. Outro projeto, 023/2023, de autoria de todos os vereadores, denomina como Rodovia Municipal Antonio Nava a KD-332, trecho que liga, a PR-182 na Comunidade de Esquina Progresso até a KD-123 na Comunidade de Linha Água Branca. Estes projetos serão votados em segundo turno na sessão ordinária do próximo dia 16.

Duas indicações foram apresentadas na sessão. Os vereadores Joarez Ribeiro de Campo, Márcia Berno Cecluski, Osvaldo Paulino de Freitas e Thiago Mostachio, sugeriram que o Município elabore projeto para utilização de terrenos baldios na região central da cidade, no Lago Municipal e demais locais que exijam demanda de estacionamentos rotativos.

Os vereadores Márcia Berno Cecluski e Joarez Ribeiro de Campo indicaram a realização de políticas públicas para microempresas e empresas de pequeno porte a fim de beneficiar os microempreendedores de Palotina e região.

Os vereadores aprovaram ainda um requerimento de autoria do vereador Rodrigo Ribeiro, solicitando informações a respeito das áreas institucionais, áreas verdes e de fins sociais, bem como de todas as áreas cedidas e arrendadas do município.

| PALOTINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 71/2023 – PROCESSO Nº 184/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de capacitações para servidores com o tema "LGD NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: CS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.244.803/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será até o dia 31/12/2023.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 169/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: ROSANE WELTER - ARTIGOS ESPORTIVOS
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.068,10
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 170/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: WALTER NETO CHAMBO
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.810,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 171/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: BYM COMERCIO DE BRINDEDES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.000,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 172/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.620,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 173/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: JANAINA CALCADA RIBEIRO 1128247605
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.404,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 174/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: SILVEIRO LINS IVONILDES CESARIO DA SILVA SOUZA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.516,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 175/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: MIGUEL ALVES DE LIMA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.279,64
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 176/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: R1 EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.670,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 177/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.530,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 178/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023
CONTRATADO: AGENCIA IMPERO LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.530,00
VIGÊNCIA: 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 06/10/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 166/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 69/2023
CONTRATADO: F A DOS SANTOS JUNIOR
VALOR TOTAL: R\$ 22.667,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/10/2023 A 31/03/2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº DO CONTRATO: 168/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 71/2023
CONTRATADO: CS CONSULTORIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/10/2023 A 31/12/2023.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE - PR, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 2022112/2022
Nº DO ADITIVO: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021
CONTRATADO: COSTA OESTE SERVIÇO DE LIMPEZA EIRELI
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 10 DE OUTUBRO DE 2023.

ARI ALIOSIO MALDANER
 PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

Município de Pato Bragado
 Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS PÚBLICOS
ÍNTegra Oficializada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Endereço (www.patorbragado.pr.gov.br).

PORTARIA Nº 568, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 COMUNICA que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provedor Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público nº 001/2019, a candidata abaixo relacionada NÃO COMPARCEU dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
08ª	ANA CAROLINA MYHARA RIEA OBERMANN	001/2019

PORTARIA Nº 569, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para exercer o cargo de Provedor Efetivo do Município de Pato Bragado.

PORTARIA Nº 570, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 571, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 572, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 573, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 574, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 575, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 576, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 577, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 578, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 579, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 580, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 582, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 583, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 584, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 585, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 587, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 588, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 589, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 590, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 591, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 595, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 596, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 597, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 598, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 599, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 600, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 601, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 602, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 603, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 605, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 606, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 607, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 609, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 610, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 612, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 613, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 614, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 615, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 616, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 617, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 619, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 620, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 621, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 622, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 623, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 624, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 625, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 627, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 629, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 630, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 631, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 632, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 633, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 634, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 635, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 636, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 637, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 638, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 639, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 641, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 642, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 643, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 644, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 645, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 646, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 647, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 648, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 649, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 650, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 651, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 652, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 653, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 654, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 655, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 656, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 657, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 658, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 660, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 664, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 665, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 666, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 667, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 669, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 670, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 671, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 672, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 673, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 674, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 675, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 676, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 677, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 678, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 679, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 680, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 681, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 682, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 683, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 684, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 685, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 686, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 687, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 688, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 689, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 690, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.
 Designa e Vice-Prefeito para representar o Município em evento.

PORTARIA Nº 69

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 17 E DO TERMO DE PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2015. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALOTINA – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE, RESPEITADOS OS PRINCÍPIOS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, AS PRESCRIÇÕES DA LEI FEDERAL 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÕES) PROCEDE, EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO, A TERMO DE REVOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 17 DE SUPRESSÃO E DO TERMO DE PARTICULAR DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 015/2015 DA DISPENSA 003/2015, CONSIDERANDO A IDENTIFICAÇÃO DE IMPROPRIEDADES NA FINALIZAÇÃO DE TRÂMITES INTERNOS, CONFORME MEMORANDO Nº 4.990/2023. NÃO HÁ PREJUÍZO PARA O ENTE E NEM PARA O ERÁRIO PÚBLICO, NÃO HÁ PREJUÍZO A INTERESSES PESSOAIS DE TERCEIROS, NÃO HÁ E NEM HAVERÁ PREJUÍZO PARA O INTERESSE PÚBLICO. PUBLIQUE-SE. PALOTINA, 11 DE OUTUBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 20/2023. SÚMULA: Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Análise de Documentos e Projetos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal Nº. 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e na Lei Municipal Nº 5.825/2021; Considerando o Decreto Municipal Nº 10.285/2021, de 16 de Dezembro de 2021, que "Nomeia os Membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social Gestão 2021/2023 conforme Lei Municipal Nº 5.825/2021 e revoga o Decreto Municipal Nº 9.944/2021"; Considerando o Decreto Municipal Nº 10.854/2023, que "Substitui Membro do Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2021/2023", representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Palotina; e Considerando a deliberação do Plenário do CMAS em reunião ordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Recompor a Comissão de Análise de Documentos e Projetos, ficando assim composta: **Governmentais – Juliana Thiesen, Crystala Fernanda Lima, Adão Habowski, Diogo Veiquito Canhete. **Sociedade Civil** – Doris Geovane Pedron, Beatriz Fialho da Costa, Lucimari Godoi de Almeida e Lara de Souza Margatto. **Coordenadora:** Doris Geovane Pedron. **Art. 2º** - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMAS. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Inciso I do Art. 1º da Resolução Normativa Nº 06/2022, de 24/02/2022. Palotina, 05 de Outubro de 2023. **DÓRIS GEOVANE PEDRON, Presidente do CMAS, Gestão 2022/2023.****

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR DE ABERTURA R\$ 2.463.922,19.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 27/10/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 27/10/2023 às 09h00min do dia 27/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 27 de outubro do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 10 de Outubro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 17/10/2023, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.Valor estimado do produto é de R\$ 1.744,75 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Palotina – PR, 11 de outubro de 2023.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 10.926 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2023, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 10, da Lei Municipal nº 6.279, de 13 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 255.601,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e um reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02001	GOVERNO MUNICIPAL		
02001.0412200022.004	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
Fonte:	2.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2678200152.016	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MAQUINAS	R\$	57.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....		
Fonte:	2.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos de Exercícios Anteriores		
02005.2678200173.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	R\$	55.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....		
Fonte:	2.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$	60.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		
Fonte:	1.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA	R\$	60.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....		
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	15.000,00
Fonte:	1.600.000.000 (494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	20.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....		
Fonte:	1.600.000.000 (494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	155.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$	37.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....		
Fonte:	1.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
02010.1030200092.037	CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL - MAC	R\$	2.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação.....		
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030500092.032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais.....		
Fonte:	1.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL		R\$	496.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 142.000,00
	TOTAL	R\$ 142.000,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$	60.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc....		
Fonte:	1.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
02010.1030100092.021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPTAÇÃO PONDERADA	R\$	60.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc....		
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc....	R\$	15.000,00
Fonte:	1.600.000.000 (494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
02010.1030100092.023	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	20.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc....		
Fonte:	1.600.000.000 (494) – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	105.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc....	R\$	50.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030100092.024	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$	37.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....		
Fonte:	1.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
02010.1030200092.037	CUSTEIO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE MENTAL - MAC	R\$	2.000,00
3.3.90.46.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
02010.1030500092.032	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....		
Fonte:	1.500.000.000 – Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL GERAL		R\$	496.000,00

Art. 3º Fica ajustada a meta física no Anexo III da Lei nº 6.280 de 13 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual – PPA e o Anexo I da Lei nº 6.281 de 13 de dezembro de 2022 – LDO, para o exercício de 2023 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.279, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 11 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2023.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA (CUSTÓDIA) DO ACERVO DOCUMENTAL DO SAME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO (DELAZERI).VALOR de Abertura R\$ 136.995,44.Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 27/10/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 27/10/2023 às 09h00min do dia 27/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 27 de outubro do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital.Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL.Palotina, 09 de Outubro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

CANCELAMENTO DO AVISO 14/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, informa o cancelamento do aviso 14/2023 – referente a contratação de empresa para compra de passagens aéreas para a cidade de Brasília-DF.

Palotina – PR, 11 de outubro de 2023.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA
CONTRATO Nº 1085/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 11.317.416/0001-54.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS DE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.VALOR: R\$ 856.056,73 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CINQUENTA E SEIS REIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA CONTRATO.EXECUÇÃO: O CONTRATADO DEVERÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS NO LOCAL DETERMINADO NO PROJETO, NO PRAZO DE ATÉ 07 (SETE) MESES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DA OBRA, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTE DO PRESENTE PROCESSO, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93. PAGAMENTO: OS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS SERÃO EFETUADOS COM 10 (DEZ) DIAS APÓS LIBERAÇÃO RECURSO BASEADA NO BOLETIM DE MEDIÇÃO, E SERÁ EFETUADO ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O ADIMPLEMENTO DA OBRIGAÇÃO, REFERENTE À MEDIÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA PELO FISCAL DE OBRA. A CONTRATADA EMITIRÁ NOTA FISCAL. SERÁ RETIDO AO INSS. A ALÍQUOTA SERÁ CALCULADA CONFORME LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2110/2022. PALOTINA, 11 DE OUTUBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar o serviço de contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de até 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas poderão ser encaminhadas até 17/10/2023, às 17:00 através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do produto é de R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais).

Palotina – PR, 11 de outubro de 2023.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 861/2022.
PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA GOTA D'ÁGUA LAVANDERIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.726.660/0001-94, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 90629735-33, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8313100, COM SEDE À AVENIDA ITELO WEBBER, S/N, BAIRRO SANTOS DUMONT, NA CIDADE DE CASCAVEL, NO ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.804-810, FONE: (45) 3303-2525, E-MAIL: LAVANDERIA@GOTADAGUA.COM.BR, REPRESENTADA NESTE ATO POR SR. JAIRO FRARE, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.478.666-0 SSP-PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 431.484.849-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MATO GROSSO, Nº 2004, APTO 401, CENTRO, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME PREGÃO Nº 186/2022, ONDE O OBJETO DESTA TERMO CONTRATUAL É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOAL HOSPITALAR HIGIENIZADO E RASTREADO POR TAG RFID, EM FORMA DE LOCAÇÃO, ENVOLVENDO SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA RETIRADA ATÉ SEU RETORNO EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIENICAS SANITARIAS ADEQUADAS, CONFORME LEI MUNICIPAL 4.194 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, NESTE MUNICÍPIO, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 01): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 28 DE OUTUBRO DE 2023 E ENCERRANDO EM 27 DE OUTUBRO DE 2024, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO Nº 4.896/2023, SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO, ANEXOS AO PROCESSO. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 02): NO QUE SE REFERE AOS VALORES PAGOS AO REFERIDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/2021, O MESMO SOFRERÁ REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DE ATÉ 4,51% PASSANDO DE R\$ 9,00 (NOVE REAIS) PARA R\$ 9,40 (NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) O VALOR UNITÁRIO, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO Nº 4.896/2023, SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PARA: VALOR UNIT.
1	FORNECIMENTO DE ENXOAL HOSPITALAR HIGIENIZADO EM FORMA DE LOCAÇÃO, ENVOLVENDO SERVIÇOS DA LAVANDERIA HOSPITALAR E PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS	PRÓPRIA LOCAÇÃO	QUILOS	180.000	9,00	9,40

VALOR TOTAL: R\$ 1.692.000,00. CLÁUSULA TERCEIRA: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 11 DE OUTUBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 624/2021. PELO PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALOTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 76.208.487/0001-64, COM ENDEREÇO A RUA ALDIR PEDRON, Nº 898, PALOTINA, PARANÁ, REPRESENTADA POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.182.771-3 SSP-PR, CADASTRADO NO CPF Nº 369.293.959-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.950-000, E DE OUTRO LADO A EMPRESA OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.526.865/0001-35, ESTABELECIDÀ À RUA SALGADO FILHO, Nº 590, SALA 01, BAIRRO CENTRO, NEVA, NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.802-150 FONE: (45) 3227-3598, (45)99900-2367, EMAIL: OMEGA.PLANEJAMENTOS@HOTMAIL.COM, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. DIOGO GARBIN, SÓCIO ADMINISTRADOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 9.021.859-0 E CPF Nº 050.291.289-80, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, VEM ADITAR O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O FAZENDO PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, CONFORME PREGÃO Nº 134/2021, ONDE O OBJETO DESTA TERMO CONTRATUAL É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRATIVO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, A SEREM EMPENHADAS NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXAS AO PROCESSO. CLÁUSULA PRIMEIRA (TERMO ADITIVO Nº 03): FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM BASE NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93, INICIANDO EM 16 DE OUTUBRO DE 2023 E ENCERRANDO EM 15 DE OUTUBRO DE 2024, DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO Nº 4.318/2023, SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO, ANEXOS AO PROCESSO. CLÁUSULA SEGUNDA (TERMO ADITIVO Nº 04): NO QUE SE REFERE AOS VALORES PAGOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/2021, O MESMO SOFRERÁ REAJUSTE PELO ÍNDICE DO INPC DE ATÉ 4,51% PASSANDO DE R\$ 80.821,26 (OITENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) PARA R\$ 84.466,29 (OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), DEVIDO À NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO Nº 4.318/2023, SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E PARECER JURÍDICO ANEXOS AO PROCESSO E CONFORME DESCRITO ABAIXO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	DE: VALOR UNIT.	PAR
------	---------------	-------	---------	--------	-----------------	-----

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. 1º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PE Nº 092/2022 - CONTRATO Nº 060/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU E IVAN ZANETTE EIRELI - ME.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ESTADO DO PARANÁ. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2022. Ref. Licitação Pregão Nº 66/2022. Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais.

SUMULA DE EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. TOLEDO ENERGIA RENOVÁVEL LTDA CNPJ: 19.794.696/0001-01, torna público que foi emitida a Licença de Operação, para a Central Geradora Hidrelétrica - CGH Rio São Francisco Verdadeiro, pelo IAT - Instituto Água e Terra, implantada no LOTE RURAL Nº13-B2 - ESTRADA DA USINA no Município de Toledo no Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. AVISO DE EDITAL. Credenciamento Nº 07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023. OBJETO: SERVIÇO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE EM ENGENHARIA AMBIENTAL.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/10/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tribuição) desta Prefeitura Municipal a partir do dia 09 de novembro de 2023. ABERTURA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: Após a realização do Protocolo os envelopes serão encaminhados para o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração para a abertura dos mesmos e análise da Comissão Permanente de Licitação.

A comissão de licitação comunica também aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº7/2023, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente: J D COSTA LTDA. RUA ALEXANDRE ANTONELLO, 169 - CEP: 85780000 - BAIRRO: CENTRO CIDADU/UF: Boa Vista da Aparecida/PR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços de fotografia e filmagens, em eventos municipais, previstos ou não no calendário do Município, a serem executados durante o período de vigência da Ata, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ 95.594.776/0001-93. Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. DECRETO Nº 212/2023. Data 11/10/2023. Determina Ponto Facultativo e das outras providências. RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: VALDOIR RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente. ADRIANE CAROLINE KLEIN, Membro. EDDES MOTA TAVARES, Membro. SANDRA MARA DALEK, Membro.

Município de Missal - Estado do Paraná. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023. Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa GLO-BALTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/10/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para veículos de passageiros, caminhões e máquinas do Município de Quatro Pontes.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná. Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/10/2023, em: www.quatroPontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023. OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para veículos de passageiros, caminhões e máquinas do Município de Quatro Pontes.

Município de Missal - Estado do Paraná. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023. Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa SOCIEDE ESPORTIVO CULTURAL 19 DE MARÇO. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023. Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa SOCI-EDADE ESPORTIVO CULTURAL 19 DE MARÇO.

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL 143/2023

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o Edital de Abertura nº 075/2023 e seguintes, que estabeleça as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para provimento dos cargos de Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Eletricista, Operador de Máquinas, Motorista, Técnico de Informática, Procurador Jurídico, Fiscal de Obras, Assistente Social, Contador, Fiscal de Tributos, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral 08 horas, Médico Clínico Geral 16 horas, Médico Clínico Geral 20 horas, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Dentista, Profissional de Educação Física, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Educador Infantil, Psicólogo, Assistente Administrativo, Químico, Técnico público o presente Edital de Resultado da Prova Prática, somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, e ainda Resultado da Prova Didática somente para os cargos de Professor, Professor de Educação Física, Professor de Inglês e Educador Infantil, como segue:

Art. 1º - Os Candidatos que desejarem interpor recursos em face das notas ora divulgadas, deverão fazê-lo de forma justificada, no período compreendido entre o dia 13/10/2023 a 16/10/2023, diretamente no site: fadct.selecao.net.br, na aba "recursos".

Quatro Pontes-Pr., 11 de outubro de 2023.

João Inácio Laufer Prefeito Municipal

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA PROVA PRÁTICA, SITUAÇÃO. Lists candidates and their scores for various positions.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, Resultado prova prática, SITUAÇÃO. Lists candidates and their results for the Operator of Machines position.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., DOCUMENTO, NOTA. Lists candidates and their details for the Educator position.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., DOCUMENTO, NOTA. Lists candidates and their details for the Professor of Education Physics position.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., DOCUMENTO, NOTA. Lists candidates and their details for the Professor of Education Physics - Quatro Pontes position.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., DOCUMENTO, NOTA. Lists candidates and their details for the Professor of English position.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU TERMO DE RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Procedimento nº 142/2023.

AutORIZO em seqüência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito: OBJETO: contratação de software para orçamentação eletrônica denominada SISTEMA TRAZ VALOR, para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes ou que irão pertencer à frota do Município de São Pedro do Iguaçu-PR, incluindo: locação do sistema, treinamento e suporte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.390.39,00 através da dotação orçamentária constante no bloqueio nº 449597/2023, conforme indicação contábil. Justificativas anexas aos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação 022/2023. Determina-se, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, seja realizada a contratação e que, após seja São Pedro do Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 Ref. Edital de Credenciamento Nº 07/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2023. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara INEXIGÍVEL o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, proveniente do Edital de Credenciamento nº 07/2023, objetivando o Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município, pelo período de 12 (Doze) meses. O Valor máximo estimado que poderá ser gasto com o credenciamento é de até R\$ 271.600,00) (Duzentos e setenta e um mil e seicentos reais) conforme o constante do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Credenciamento supracitado.

Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 11/10/2023. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 028/2023 Concede Gratificação para Servidora da Câmara Municipal na ordem de 15% (quinze por cento). Portaria na íntegra no diário do Município. www.patobragado.pr.gov.br Pato Bragado, 11 de outubro de 2023. MAURO ANDRÉ WEIGMER PRESIDENTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ-CISCOPAR. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 011/2023 - Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves do CISCOPAR, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. Período de recebimento de propostas adicionais: de 16/10/2023 até às 16:00h do dia 20/10/2023; o Aviso de Contratação Direta se encontrará disponível no site www.ciscopar.com.br e no PNCP a partir do dia 16/10/2023. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, Pr, 11 de outubro de 2023. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 PLATAFORMA - COMPRAS.GOV.BR UASG: 987561 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para as Secretarias Municipais do Município de Formosa do Oeste. DATA DE ABERTURA: 31/10/2023, às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 415.320,82 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte reais e vinte e oitenta e dois).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro - Formosa do Oeste - PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluísio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando os pedidos de impugnações do Pregão Eletrônico nº 066/2023, torna pública a suspensão da abertura da Licitação do Pregão Eletrônico nº 066/2023 a ser realizada na data de 24 de outubro de 2023 às 08:31h, horário de Brasília; cujo objetivo: Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Saúde. A suspensão será por tempo indeterminado para correção e adequação do edital e termo de referência. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 029/2023 OBJETO: Execução dos serviços de adequação e ligação da rede de esgoto com implantação de sistema de bombeamento (material e mão de obra) no Paço Municipal Alcides Donin, localizada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, centro, neste Município de Toledo, Paraná, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência, anexo ao processo licitatório. DATA DE ABERTURA: 03 de NOVEMBRO de 2023, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 27.565,02 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dois centavos).

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO de ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, bem como ARTISTAS REGIONAIS, visando estimular a geração de renda, a circulação e difusão das produções culturais e o estímulo criativo cultural. Ao todo, serão selecionados 04 (quatro) duplas ou 4 (quatro) artistas solo, sendo estilo sertanejo tradicional (em suas variadas ramificações). PERÍODO DE INSCRIÇÕES: O período de inscrição para participação neste certame se dará impreterivelmente entre os dias 20 de outubro de 2023 até 09 de novembro de 2023, sem previsão de reabertura. As inscrições neste certame poderão ser efetuadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms no link: https://bit.ly/crcdeniversariotoleodo

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Doutor Jorge Nunes esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira, Quadra 660, Lote Urbano Nº 365, Jardim Cooperage, Toledo/PR. O Município de Toledo torna público a quem interessar possa que: Fica incluído no arquivo "PLANILHAS E PROJETOS" a Prancha nº 02/08 do Projeto Prevenção Contra Incêndio que estava faltando. Considerando que o conteúdo neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo: até as 08h30min do dia 01 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2022 Ref. Licitação Pregão Nº 66/2022 Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para Atendimento às Atividades das Secretarias e Departamentos Municipais. EXTRATO Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 12/10/2023 e término em 26/11/2023, e vigência em mais 45 dias (Quarenta e Cinco dias), com início em 12/10/2023 e término em 26/11/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apêndice e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 26/11/2023. Prazo de Vigência: 26/11/2023. Data da Assinatura: 11/10/2023. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228. Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA CENTRAL. A Comissão de Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 6/2023, que após exaurido o prazo para apresentação de recursos contra o edital de habilitação publicado em diário oficial no dia 03/10/2023, que será realizada sessão para abertura dos envelopes de propostas no dia 17 de outubro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, ficando desde já convocado todos os interessados. Santa Lúcia, estado do Paraná, aos onze dias de outubro de 2023. Membros da Comissão Permanente de Licitação: VALDOR RODRIGUES DOS SANTOS Presidente 819.660.679-68 ADRIANE CAROLINE KLEIN Membro 094.017.109-02 EDES MOTA TAVARES Membro 073.332.289-16 SANDRA MARA DALEK Membro 050.070.439-23